



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 092/2012

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DE SANTA LEOCÁDIA**

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores de Santa Leocádia, com sede e foro na localidade de Santa Leocádia, Município de Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 07 de agosto de 2012.

ISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER

Em 13/08 /2012
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Paulo Glinski
Presidente

Wilson Pereira
Vereador Autor

Bene Carvalho
Vereador Autor